



## EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 3 de janeiro de 2022, aprovada na reunião ordinária de 14 de fevereiro de 2022, e vai outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira.-----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 15 de fevereiro de 2022. ----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA)

## **CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que o presente EDITAL, bem como a respetiva ata, estiveram afixados no átrio do edifício dos Paços do Concelho de

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira e Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos,



**Ata n.º 7** – No dia 3 de janeiro de 2022, na cidade de Santa Maria da Feira, reuniu, às 14 horas e 30 minutos, por videoconferência, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e com a presença dos Srs. Vereadores Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vítor Carlos Latourrette Marques, António Gil Alves Ferreira, Ana Cristina Prego Simões Ozório, Mário Jorge de Castro Reis, Márcio Santos Correia, Sérgio Manuel Murteira Cirino, Maria Manuela de Jesus Ferreira Alves e Délio Manuel Ferreira Carquejo. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão da Administração Geral, Maria da Graça Coelho dos Santos, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19 de outubro de 2021.-----

#### **ORDEM DO DIA**-----

#### **1 - Ata**-----

- **Reunião ordinária de 20 de dezembro de 2021**-----

#### **2 - Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal**-----

#### **3 - Empreitada de “Consolidação estrutural e reabilitação da muralha e ruína do Paço do Castelo de Santa Maria da Feira”-----**

- **Ratificação do despacho de aprovação de erros e omissões, bem como do mapa de quantidades e medições retificado, e de determinação da prorrogação do prazo de entrega de propostas-**

#### **4 - Concessão de Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento no**



---

**Concelho de Santa Maria da Feira** -----

- **Revisão do tarifário para o ano de 2022** -----

**5 – Empreitada de “Reabilitação e Ampliação do Edifício destinado a Arquivo Municipal”** -----

- **Prorrogação de Prazo** -----

**6 – Empreitada de “Requalificação do Pavimento da Rua da Agrela de Baixo – Sanguedo”** -----

- **Auto de receção definitiva** -----

**7 – Bolsas de Estudo da Universidade Lusófona – Ano letivo 2021/2022** -----

**8 – Acordo de Parceria Institucional entre o Município de Santa Maria da Feira, a Universidade do Porto e a Faculdade de Letras da Universidade do Porto** -----

- **Ratificação** -----

**9 – Protocolo de Parceria entre Município de Santa Maria da Feira e Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão** -----

- **Ratificação** -----

**10 – Processos de Urbanização e Edificação** -----

A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

- **Reuniões da Câmara Municipal por videoconferência** -----

O Sr. Presidente começou por agradecer aos vereadores, em especial aos vereadores do Partido Socialista, por terem concordado que a reunião se

---



---

realizasse por videoconferência, dado o agravamento da situação epidemiológica.-----

Referiu que a situação está má, com o aumento de contágios, devido à grande transmissibilidade da variante Ómicron, e que a fazer-se a reunião presencial poder-se-ia correr o risco de a atividade da Câmara ficar comprometida, desde logo, porque caso ocorra um caso de infeção em algum dos membros do Executivo Permanente, os demais elementos ver-se-ão obrigados a cumprir um período de quarentena.-----

**- Ponto de situação da pandemia do Covid-19 no Concelho -----**

O Sr. Presidente deu nota que de acordo com a informação da Saúde Pública presentemente há 2060 casos positivos no concelho, que dá uma média de 1715 pessoas por 100 mil habitantes, quando há cerca de duas semanas havia cerca de 700 pessoas positivas, sublinhando assim que o número de casos positivos disparou. -----

Informou ainda que no Hospital de São Sebastião encontram-se 28 pessoas internadas, das quais 10 são de Santa Maria da Feira, e 4 estão nos cuidados intensivos. -----

Referiu que perante estes números a conclusão que se poderá extrair, e que a comunicação social e os especialistas têm dado nota, é a de que agora, apesar de o número de infetados ser maior, o número de pessoas a necessitar de cuidados hospitalares e de cuidados intensivos é inferior, em relação há um ano atrás.-----

Concluiu dizendo que, e como os especialistas referem, a vacinação produziu efeitos, e a pressão dos hospitais a que se assistiu no ano passado, com as urgências sobrelotadas e hospitais sem capacidade de

---



1

resposta, aparentemente este ano não se verifica. -----

**- Perlím** -----

O Sr. Presidente informou que o evento do Perlím teve cerca de 78 mil visitantes, e com um dia extra, que foi o dia 2 de janeiro de 2022, o qual correu muito bem.-----

Referiu que a alteração das regras emanadas pela DGS – Direção-Geral da Saúde no acesso a eventos, provocou alguns constrangimentos, com a realização de 1500 testes, o que implicou uma maior dedicação e logística do pessoal, e da empresa que apoiou na concretização dos testes, salientando que o sucesso também se deve a eles, pelo que gostaria de deixar uma nota de agradecimento a todos os que participaram ativamente no evento.-----

Relembrou que a decisão para a sua realização foi muito corajosa, porque foi tomada em setembro, quando ainda se desconhecia qual seria a evolução da situação pandémica.-----

O Sr. Presidente concluiu dizendo que o evento foi um sucesso, valeu a pena pela animação que proporcionou e pela defesa da marca do território, porque sem a realização de alguns eventos, a certa altura começa a perder-se a marca que Santa Maria da Feira tem, acrescentando que o dia extra, de certa forma, ajudou a mitigar algum descontentamento que pudesse existir por força dos condicionalismos que aconteceram.-----

**- Lago dos Cisnes, no Europarque** -----

O Sr. Presidente, aludindo ao assunto em epígrafe, deu nota de que se realizou no Europarque um grande espetáculo, a ópera – O Lago dos



Cisnes, e que respeitando todas as normas de segurança, contou com a presença de cerca de 1200 espetadores, e disse querer deixar um agradecimento a toda a equipa da Feira Viva, que tem estado à altura dos desafios que o território tem enfrentado. -----

**- Descargas ilegais no Rio Uíma**-----

O vereador do Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto, Mário Jorge Reis, informou que, na semana passada, chegaram à Câmara várias notícias sobre descargas ilegais no Rio Uíma, e que teve o cuidado de, no dia 30 de dezembro de 2021, em conjunto com a equipa da Divisão do Ambiente, percorrer vários coletores de drenagem das águas até à estrada nacional, mas que, apesar da denúncia, por parte de alguns moradores, de uma descarga, não conseguiram detetar nada, embora as imagens da cor da água que chegaram à Câmara indiciarem descargas. -----

Frisou que não é uma tarefa fácil, e que todas as reclamações são direcionadas para o SEPNA - Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente. -----

Informou que está agendada uma reunião para o início de janeiro com a Agência Portuguesa do Ambiente, e que existe um protocolo para ser assinado com aquela agência que visa a existência de uma equipa de fiscalização diária em toda as margens do rio. -----

Disse que o Concelho tem uma rede enorme de águas pluviais, e que, muitas das vezes, pensa-se apenas na indústria, mas que existe, a montante, uma rede enorme de coletores de drenagem de águas onde são despejadas descargas nessas pequenas linhas de águas que, depois,



---

vão dar ao Rio Uíma.-----

Proseguiu dizendo que, atualmente existem muito menos descargas, mas, hoje, através dos passadiços, existe uma visão muito mais ampla, muito diferente daquela que se tinha há uns anos, e que com esses equipamentos são mais visíveis.-----

Disse que o ideal era haver um compromisso cívico, moral e coletivo e que quando alguém identificasse um foco de poluição, o transmitisse rapidamente, para que se pudesse acorrer ao local e atuar.-----

O vereador Mário Jorge Reis concluiu dizendo que este é um compromisso de todos, e que todos têm de estar unidos no combate a estas descargas ilegais.-----

**- Transmissão online das reuniões de Câmara -----**

O vereador Márcio Correia disse que esta é a primeira reunião online, e que queria dar nota que os vereadores do Partido Socialista têm lutado para que todas as reuniões da Câmara Municipal sejam transmitidas online, mas que, infelizmente, o Executivo Permanente só o está a permitir em situação pandémica.-----

Disse que, no entender dos vereadores do Partido Socialista, isto prejudica o debate democrático e, acima de tudo, a proximidade com os cidadãos, de forma a que os principais assuntos das reuniões de Câmara possam chegar ao maior número possível de pessoas, e que qualquer cidadão quando tiver alguma dúvida possa aceder a uma plataforma online e assistir às reuniões de Câmara.-----

**- Ata da reunião de Câmara de 20 de dezembro de 2021 -----**

O vereador Márcio Correia disse que é com enorme tristeza que a

---





---

vereação do Partido Socialista verificou que a discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022, tida na reunião de Câmara de 20 de dezembro de 2021, e que foi o assunto principal na sessão da última Assembleia Municipal, não tenha sido remetida aos membros da Assembleia para que os restantes partidos tivessem conhecimento.-----

Disse que para os vereadores do Partido Socialista não há dúvida de que a democracia se faz com a partilha de informação e das opiniões que o Executivo Camarário tem relativamente aos principais assuntos do Município.-----

Concluiu dizendo que sem dúvida o concelho de Santa Maria da Feira fica mais pobre, porque a ata daquela reunião ainda não está disponível, sabendo os vereadores do Partido Socialista que existe uma equipa camarária excelente, com qualidade, apurada no seu empenho, e que era importante que as atas chegassem às sessões da Assembleia Municipal, principalmente quando existe o Plano e Orçamento a ser debatido e aprovado.-----

**- Duração da sessão da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2021**-----

O vereador Márcio Correia, aludindo ao assunto em epígrafe, disse que não poderia deixar de transmitir a opinião dos vereadores do Partido Socialista relativamente ao tempo de duração da última Assembleia Municipal.-----

Disse que sem dúvida foi algo que primou pelo exagero, pelo cansaço e pela não cortesia, e que está a ser brando nas palavras, referindo que todos os partidos devem poder discutir os temas de forma tranquila e

---



---

não apressada e de modo a que os intervenientes estejam em plenas condições físicas e mentais. -----

Fez sobressair que a sessão iniciou às 20h30 e que terminou quase às 4 horas da manhã, que é algo que não se deve repetir, porque entende que prejudica o debate político e que, por vezes, tem a sensação que o Executivo Permanente e o Sr. Presidente da Assembleia Municipal não estão a possibilitar que haja um debate pleno, um debate funcional, um debate onde todos, de forma livre e espontânea possam discutir os assuntos do Concelho sem medo e sem receio.-----

Disse que a democracia faz-se subindo degrau a degrau, e que para os cidadãos do Concelho de Santa Maria da Feira concordando ou não, seja com o PS, com o CDS, PCP, Bloco de Esquerda ou PSD, o importante é que, todos os que se interessam pelo concelho, tenham acesso à informação que os intervenientes políticos que, representam as classes partidárias, possam realmente debater.-----

O vereador Márcio Correia concluiu dizendo que a última Assembleia Municipal, sem dúvida alguma, não teve essa imagem nem essa capacidade, até porque um munícipe esteve horas à espera para intervir, referindo que se está em 2022, e que essas práticas políticas deverão ser alteradas para bem da democracia e para bem do concelho de Santa Maria da Feira. -----

**- Regulamento Municipal de Acesso e Funcionamento do Serviço de Refeições Escolares-----**

O vereador Márcio Correia, aludindo ao assunto em epígrafe, disse querer deixar uma nota de tristeza e desagrado, porque o Sr. Presidente

---



6  
B

e o vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, referiram que ele não enviou uma sugestão/recomendação relativamente à inclusão das Associações de Pais no Regulamento. -----

Disse que o assunto foi discutido em reunião de Câmara e que deveria ter enviado essa sugestão/recomendação, e que o Executivo Permanente numa má prática política acabou por não incorporar as Associações de Pais para que estas possam fiscalizar as refeições escolares durante o ano letivo. -----

Fez sobressair que os vereadores do Partido Socialista ficam tristes com esta situação, porque os principais prejudicados são os alunos e os pais, e que acha que numa boa prática autárquica, o Executivo Permanente poderia tê-lo feito, porque os vereadores do Partido Socialista também contribuem e estão disponíveis para mutuamente ajudar a Câmara Municipal naquilo que seja o principal para o concelho, sem questões partidárias, sem questões políticas, sem se saber se é PS ou PSD ou qualquer partido. -----

O vereador Márcio Correia concluiu dizendo que pensa que o Executivo Permanente podia ter dado um sinal de colaboração e de proximidade e ter englobado as Associações de Pais da maneira como os vereadores do Partido Socialista sugeriram. -----

**- Prolongamento de medidas excepcionais à restauração e ao comércio -----**

O vereador Márcio Correia, aludindo ao assunto em epígrafe, disse que esta questão já foi falada numa reunião de Câmara, onde os vereadores do Partido Socialista sugeriram que fossem prolongadas as medidas



excepcionais.-----

Disse que, mais uma vez, o Partido Socialista está atento e previu aquilo que, infelizmente, está a acontecer, que é a manutenção da pandemia que muito prejudica os cidadãos, o Concelho e o País, e por essa razão questiona se o Executivo Permanente está ou não disponível para prorrogar as medidas excepcionais, dando como exemplo, a ocupação do espaço público, de forma a apoiar a restauração e o comércio.-----

**- Corte de árvore, na envolvente das Termas das Caldas de S. Jorge**

O vereador Márcio Correia disse que gostaria de obter explicações acerca do comunicado que a Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza fez no que diz respeito ao corte de árvores.----

Disse que esta associação ambiental de defesa e proteção do ambiente, emitiu uma nota de que a Câmara Municipal terá cortado árvores que não faziam parte do plano de reabilitação da zona envolvente às Termas das Caldas de São Jorge, especificamente, um carvalho que estava situado na zona de requalificação urbana.-----

Referiu que a verdade é que o Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias das Caldas de São Jorge e Pigeiros, Sr. José Martins, confirmou que esse carvalho foi cortado.-----

Disse que a preocupação dos vereadores do Partido Socialista é a defesa das árvores e da existência de um plano efetivo para que, se for alterado, seja comunicado às respetivas entidades, pelo que gostariam que o Executivo Permanente justificasse o motivo, eventualmente, do corte dessas árvores, sendo que essas árvores não estariam contempladas no abate que a Câmara decidiu fazer.-----



Finalizando, disse que é importante frisar que quando o Executivo Municipal e os políticos, por vezes, defendem o abate de 10 árvores e plantem 100 ou 200, também é preciso lembrar o tempo que as árvores demoram a crescer e ter a sua plenitude do ponto de vista ecológico, para que o abate não seja de forma brutal e excessivo. -----

**- Canil de Canedo** -----

O vereador Márcio Correia disse que, mais uma vez, os vereadores do Partido Socialista continuam a não perceber o que se passa relativamente ao Canil de Canedo, sublinhando que, sinceramente, não sabe o canil é legal ou ilegal, pelo que gostariam que o Sr. Presidente explicasse o que é que se passa com o referido canil, porque mês após mês, infelizmente, vão surgindo novas polémicas, e não se resolve a situação. -----

**- Centros de testagem móveis no Concelho**-----

O vereador Márcio Correia disse que os vereadores do Partido Socialista gostariam de propor que a Câmara Municipal estudasse a possibilidade da colocação de centros de testagem móveis pelo concelho de Santa Maria da Feira, porque a situação pandémica está a evoluir e, segundo os últimos estudos, entre o dia 20 a 24 de janeiro, o número de casos vai continuar a aumentar. -----

Disse que, na opinião dos vereadores do Partido Socialista, os centros de testagem móvel, numa parceria que a Câmara Municipal poderia adotar com um determinado laboratório, poderiam ajudar a controlar focos nas várias freguesias do concelho, concretamente em instituições, escolas e empresas. -----



---

Referiu que espera que a Câmara Municipal analise esta proposta dos vereadores do Partido Socialista, porque não há dúvida nenhuma que quanto maior for o número de pessoas a serem testadas, mais eficaz será o combate aos focos de infeção. -----

O vereador Márcio Correia concluiu dizendo que os vereadores do Partido Socialista têm verificado que os colaboradores das farmácias não têm condições físicas para conseguir corresponder ao volume de procura de testes e à possibilidade de testar. -----

**- Equipa de trabalho relacionada com o Covid-19 -----**

O vereador Márcio Correia questionou se a Câmara Municipal já tem um grupo de trabalho relativamente ao plano de contingência interno a trabalhar e quais são os seus elementos. -----

**- Requalificação da Rua do Engenho Novo, em Paços de Brandão ----**

O vereador Délio Carquejo recordou que ainda não obteve resposta à questão que colocou na reunião ordinária de 20 de dezembro de 2021, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

**- Festa das Fogaceiras -----**

O vereador Délio Carquejo questionou se haverá ou não a concretização da Festa das Fogaceiras no presente ano, tendo em conta a situação pandémica. -----

**- Perlím -----**

O vereador Sérgio Cirino disse que gostaria de começar a sua intervenção com uma nota de satisfação. Referiu que, no seguimento do que disse o Sr. Presidente, os vereadores do Partido Socialista fazem parte do executivo camarário para criticar, quando têm que criticar,

---



mas também para dizer bem, quando têm que dizer bem. -----  
Disse que, em circunstâncias difíceis, a Feira Viva levou a cabo o Perlim com sucesso apesar das dificuldades, e que os vereadores do Partido Socialista dão os parabéns à Administração da Feira Viva e a todos os seus colaboradores por terem conseguido este desiderato, nestas circunstâncias difíceis, aludindo ainda à capacidade de decisão de terem aberto um dia extra, acrescentando que é importante manter o hábito nas pessoas de continuarem a visitar e a gostar da cidade de Santa Maria da Feira.-----

**- Ciclovia do Cáster**-----

O vereador Sérgio Cirino disse que já se começa a vislumbrar a ciclovia do Rio Cáster, e que ainda bem, referindo, contudo, que no entendimento dos vereadores do Partido Socialista, já com algum atraso, porque há alguns anos que a mesma já poderia estar ao serviço dos feirenses, mas que, como diz o ditado, mais vale tarde do que nunca.-----

Disse que tem acompanhado o seu desenvolvimento, e que gostaria de alertar para a largura da ciclovia, que não sabe se será a mais adequada para as expectativas da utilização, porque pensa que a mesma irá ter muita utilização pedonal e também ciclável. Entende que é uma questão em que se deve pensar, já que se ouve falar numa nova ciclovia entre Espargo e Paços de Brandão, e o que não está tão bem numa ciclovia, não deve ser repetida noutra.-----

Prosseguiu dizendo que, com o desmatamento das margens do Rio Cáster, verifica-se a necessidade de uma intervenção naquelas, porque



já se denota algum desabamento de terras, referindo que na Europa as intervenções nos rios têm sido uma preocupação, porque as alterações climáticas vão levar a fenómenos extremos climatéricos, e que preparar os rios para aguentar esses fenómenos é um dos objetivos fundamentais de muitas cidades europeias. -----

Questionou se a ciclovía do Cáster vai desencadear, ou se já está prevista, alguma intervenção nas margens do Rio Cáster, e se há perspectiva de ligação da ciclovía do Cáster ao Europarque para, depois, se ligar à ciclovía que se planeia fazer de Espargo até Paços de Brandão, e haver uma ligação para que as pessoas possam circular nessas vias pedonais e cicláveis. -----

O vereador Sérgio Cirino concluiu dizendo que Agência Portuguesa do Ambiente tem libertado alguns apoios para a requalificação das margens dos rios, questionando se a Câmara tem algum conhecimento e se tem alguma perspectiva de poder obter algum apoio. -----

**Em resposta às questões colocadas**, o Sr. Presidente começou por referir-se à questão da **transmissão online das reuniões de Câmara**, abordada pelo vereador Márcio Correia, dizendo que tal como já referira oportunamente, o Executivo Permanente, como não tem nem nunca teve nada a esconder, as reuniões de Câmara são públicas. -----

Disse que, como já referira, para a transmissão online das reuniões seria necessário um investimento elevado em meios técnicos e humanos, meios que a Câmara não tem e, por essa razão, não está disponível, neste momento, para investir algumas dezenas de milhares de euros nesse processo. -----





Concluiu dizendo que gostaria que ficasse bem vincado que as reuniões de Câmara são todas públicas, e quando não são transmitidas online qualquer pessoa pode assistir, que são sempre presenciadas pelos órgãos de comunicação social que queiram estar presentes, e que a última reunião de cada mês permite a intervenção dos munícipes, pelo que mais transparência do que esta não há.-----

Interveio o vereador Márcio Correia dizendo que, embora o debate já se tenha feito, é importante agora esclarecê-lo. Disse que os vereadores do Partido Socialista não conseguem compreender muito bem a dualidade da Câmara Municipal, porque se há orçamento para as sessões da Assembleia Municipal serem transmitidas online, não consegue perceber porque é que também não há para as reuniões de Câmara. ----

Referiu ainda que também lhe faz um pouco de confusão quando o Sr. Presidente fala em custos elevados, e que gostava que o Sr. Presidente fundamentasse factualmente esses custos elevados, porque há órgãos de comunicação social com orçamentos muito reduzidos e com capacidade económica também não muito grande, que realizaram debates no Concelho e conseguiram transmiti-los nas 21 freguesias do Concelho com qualidade, e estão disponíveis online.-----

Prosseguiu dizendo que, se a transmissão online das reuniões é uma questão de custos, se o Executivo Permanente, eventualmente, estará disponível para que os órgãos de comunicação social possam transmiti-las, se aqueles tiverem meios para tal, visto que o Sr. Presidente diz que as reuniões são públicas, que não há nada a esconder. -----

O vereador Márcio Correia concluiu dizendo que, tendo em conta os



argumentos do Sr. Presidente, se os órgãos de comunicação social tiverem realmente capacidade para transmitir as reuniões da Câmara, entende que o Executivo Permanente deve estar recetivo para que isso aconteça.-----

O Sr. Presidente voltou a intervir dizendo que relativamente às sessões da Assembleia Municipal serem transmitidas ou não online, está-se a falar de órgãos diferentes, e que as sessões da Assembleia Municipal são realizadas na Biblioteca Municipal, onde pensa que existe o equipamento necessário para que as mesmas possam ser transmitidas e que entende que não devem ser os órgãos da comunicação social a fazer a transmissão de uma reunião da Câmara Municipal. -----

Concluiu dizendo que as reuniões de Câmara que forem realizadas por videoconferência, serão transmitidas e toda a gente pode assistir, as que forem presenciais, não serão transmitidas. -----

Relativamente à questão abordada pelo vereador Márcio Correia por não ter sido distribuída a **ata da reunião de Câmara de 20 de dezembro de 2021**, aos membros da Assembleia Municipal, concretamente a discussão do Plano de Atividades e Orçamento para 2022, o Sr. Presidente disse que pensa que não é sério da parte do vereador Márcio Correia o que referira. -----

Disse que, primeiro, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal são órgãos diferentes e, segundo, este ano é um ano especial, porque é um ano de eleições em que a elaboração dos instrumentos de gestão previsional, como é o caso do orçamento e do plano de atividades, normalmente são feitos já pelo novo executivo, que foi o que aconteceu.

---



---

Recordou que o Executivo tomou posse a 16 de outubro de 2021, pelo que, mais do que não ter tempo para ler os documentos, foi feito um esforço tremendo por todo o Executivo e pela equipa técnica da Câmara, para fazer o orçamento atempadamente. -----

Disse que o Plano de Atividades e Orçamento podia ser aprovado até abril de 2022, mas tal implicaria entrar no novo ano com uma gestão por duodécimos por parte da Câmara Municipal, não sendo o desejável, acrescentando que a boa gestão financeira que o Município tem tido também assenta neste esforço, que diria, quase sobre-humano para alguns dos intervenientes, para se conseguir aprovar os documentos ainda este ano, para o bom funcionamento da Câmara. -----

Referiu que não houve tempo para a elaboração da ata em questão, que, aliás, ainda está a ser elaborada pelos serviços de apoio aos órgãos autárquicos, porque normalmente são atas que têm uma extensão muito grande pela amplitude das intervenções e pela qualidade dos documentos. -----

Disse que a última reunião de Câmara foi no dia 20 de dezembro de 2021, tendo pelo meio o Natal e a tolerância de ponto que foi dada, no fim de semana do Natal, pelo que era impossível ter a ata aprovada no dia 28 de dezembro de 2021, data da sessão da Assembleia Municipal, e que os funcionários da Câmara também têm direito ao Natal e que a extensão do documento inviabilizou a sua concretização atempada. -----

O Sr. Presidente concluiu dizendo que se os eleitos do Partido Socialista queriam transmitir as suas intervenções aos membros da Assembleia Municipal nada disso os impedia de fazer, mas que, como referira, estas

---



reuniões de início de mandato têm sempre esta contingência. -----  
Interveio o vereador Márcio Correia dizendo que o envio das atas para a Assembleias Municipal sempre foi tradição e sempre ocorreu e que na sua memória é a primeira vez que, numa sessão da Assembleia Municipal, as atas não foram juntas à ordem de trabalhos. -----  
Concluiu dizendo que se lembra que quando foi vereador numa altura em que o Presidente da Câmara era o Sr. Alfredo Henriques, houve reuniões a dois ou três dias da Assembleia Municipal e os funcionários da Câmara conseguiram elaborar a ata, pelo que os vereadores do Partido Socialista têm alguma dificuldade de compreensão relativamente aos argumentos do Sr. Presidente. -----  
Sobre a questão da **duração da Sessão da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2021**, abordada pelo vereador Márcio Correia, o Sr. Presidente disse que culpar o Presidente da Câmara sobre essa situação é pouco sério, porque não é o Presidente da Câmara que decide o funcionamento da Assembleia Municipal. -----  
Disse que, se bem se lembra, porque assistiu e participou ativamente na sessão da Assembleia Municipal até às 4 horas da manhã, ouviu o Sr. Presidente da Assembleia colocar à consideração dos partidos presentes a continuidade ou não da sessão e, vários elementos do Partido Socialista também quiseram que a sessão continuasse e que fossem esgotados os pontos que estavam na agenda. -----  
Disse que acha que não está a dizer nada que não tenha sido presenciado por todos, pelo que mais do que criticar, queria elogiar todos os elementos da Assembleia Municipal que fizeram este esforço,



porque perceberam a importância para a Câmara ter os instrumentos de gestão aprovados, que diria fundamentais, do ano económico que se avizinha. -----

Disse que pensa que as discussões foram tranquilas, até houve alguns pontos que, para sua surpresa, tiveram uma discussão bastante profunda, quando, muitas vezes, são atos administrativos simples, e que houve assuntos que tiveram uma duração muito extensa, concretamente, informação sobre a atividade e situação financeira do Município, que é habitual em todas as sessões da Assembleia Municipal, e que raramente se discute.-----

Relativamente à questão do **Regulamento Municipal de Acesso e Funcionamento do Serviço de Refeições Escolares**, abordada pelo vereador Márcio Correia, o Sr. Presidente disse que pensa que foi claro quando referiu que, em todos os momentos, a fiscalização da qualidade das refeições escolares está aberta aos pais e a qualquer pessoa que possa fazê-lo de surpresa e, por razões óbvias, também às Associações de Pais.-----

Referiu que, na altura da discussão, que considera que foi correta, leal e franca, os vereadores do Partido Socialista entenderam que deveria constar expressamente de que deveria ser acompanhado também pelas Associações de Pais, e que o Executivo Permanente não se opôs, e que foi feita essa proposta de recomendação que se mantém e que tem a ver com a boa participação de todos dos elementos da Câmara.-----

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro da Cultura, Desporto, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, que começou por



---

dizer que entende que estas questões não devem ser discutidas no que respeita à causa pública ser ou não ser profissional. -----

Disse que a causa pública, primeiro, parte do pressuposto que é vocacional e que é uma missão e que a partir do momento em que alguém se propõe a representar uma comunidade não está em causa o tempo de dedicação, seja parcial ou a tempo inteiro.-----

Disse querer clarificar e que reitera o que referira na reunião em que o assunto foi discutido, que o momento para se entregar e discutir contributos já tinha passado, que o Regulamento já estava na fase final, após consulta pública, pendente de uma publicação em Diário da República, o que iria acontecer após a deliberação em Assembleia Municipal, e que essa questão, ao nível técnico, mantém-se.-----

Disse que não está em causa a boa disponibilidade para colaborar e acolher contributos ou não, que o que está em causa é que esse período já foi ultrapassado e que não era exequível por se tratar de uma alteração de fundo ao Regulamento, que caso fossem alterações que não de fundo, como, por exemplo, uma gralha detetada, um erro de simpatia, isso sim poderia e deveria ser corrigido, mas que uma questão que esteve em auscultação pública e que foi precedida de votação em reunião de Câmara, além de não fazer sentido, não era de todo viável. --

O vereador Gil Ferreira prosseguiu dizendo que, no entanto, iria verificar, porque pensa que terá sido mais ou menos este o teor daquele que foi o seu compromisso na altura, a possibilidade de criar um procedimento à margem do Regulamento que permita a inclusão de mais entidades, nomeadamente as Associações de Pais, que vai além

---



1

---

daquilo que está definido no Regulamento, como os princípios base e as condições mínimas, para que se garanta o acesso e o funcionamento deste serviço de refeições escolares. -----

Disse que pensa que não terá sido por estas palavras, mas que iria verificar a ata da reunião em questão para compreender se foi isto ou não uma das alternativas que referiu, porque fazer a alteração ao Regulamento já não é possível a esta data, porque o mesmo foi presente à Câmara com um outro propósito que não acolher contributos, mas para seguir o procedimento administrativo que está previsto. -----

Disse que era este esclarecimento que queria fazer serenamente e clarificar, que há um momento que precede à auscultação pública e que há depois a auscultação pública, e que é nesses momentos que os contributos e as questões devem ser colocadas. -----

O vereador Gil Ferreira concluiu dizendo que, sem prejuízo do que acabara de referir, o compromisso é criar um procedimento interno com os técnicos da Divisão da Educação e que se dedicam ao assunto, que possa ampliar a participação na verificação da qualidade das refeições escolares, referindo que, conforme o Sr. Presidente referiu, existe total transparência e total abertura para melhorar aquilo que todos desejam, que é a qualidade das refeições escolares no Concelho.-----

Interveio o vereador Márcio Correia dizendo que a intervenção do vereador Gil Ferreira foi um pouco contraditória, porque primeiro não era uma intervenção de fundo, depois não era possível e, depois, em plena reunião passou a ser possível. -----

Disse que entende que o vereador Gil Ferreira tem que definir se é ou se

---



g  
B

---

não é possível, porque todos sabem que é possível legalmente, haja vontade política, referindo que tanto é possível que o Sr. Presidente em plena reunião permitiu que as Associações de Pais pudessem ser englobadas, tendo os vereadores do Partido Socialista que enviar um email para o efeito. -----

Concluiu dizendo que tem de haver uma definição da posição do vereador Gil Ferreira, porque está num sistema contraditório, sublinhando que se não fosse possível, estes temas não estariam a fazer absolutamente nada nas reuniões de Câmara, porque, felizmente, na democracia existem possibilidades e meios legais para, até à devida aprovação, haver a correção ou a ratificação de determinadas situações. O Sr. Presidente voltou a intervir dizendo que entende que o vereador Gil Ferreira fez uma interpretação correta, que era o facto de os timings estarem desajustados, porque obrigava a um novo procedimento.-----

Disse que pensa que todos entenderam que nada impedia que qualquer pai fosse, até de surpresa, assistir a um serviço de refeições, e que o facto de não estarem referidas as Associações de Pais, na altura, os senhores vereadores que também são advogados e têm melhor formação do que ele nessa área, referiram que quem pode mais também pode menos, e entendeu-se que as Associações de Pais podem participar na verificação da qualidade das refeições.-----

Concluiu dizendo que, na altura, referiu que era uma recomendação do vereador Márcio Correia, que o mesmo fizesse uma proposta, sem prejuízo de qualquer pai poder assistir pessoalmente às refeições escolares. -----

---





b

---

Sobre a questão do **prolongamento de medidas excepcionais à restauração e ao comércio**, abordada pelo vereador Márcio Correia, o Sr. Presidente disse que, na altura, foi aprovado que essas medidas iriam ser mantidas até final do ano de 2021, e que essa foi também a opinião dos municípios que integram a Associação de Municípios Terras de Santa Maria e Entre o Douro e Vouga, até numa expectativa de alguma recuperação que possa existir, referindo que o assunto irá ser analisado.-----

Concluiu dizendo que é uma verba pouco significativa, que não será por esse motivo que não se poderá prolongar essas medidas, que se vai avaliar a situação, mas que queria consolidar também com os seus colegas das outras autarquias para, eventualmente, se prorrogar durante mais algum tempo. -----

Relativamente à questão do **corte de árvore, na envolvente das Termas das Caldas de S. Jorge**, abordada pelo vereador Márcio Correia, o Sr. Presidente esclareceu que o plano de intervenção previa o corte de três árvores.-----

Disse que o carvalho em questão já estava assinalado, como ele próprio teve oportunidade de verificar no local, e que tinha sido feita uma avaliação fitossanitária que recomendava o seu abate, até porque havia o risco de cair e provocar danos materiais e ferir pessoas. -----

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra à vereadora do Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade, Ana Ozório, que informou que, de facto, estava previsto no plano de abates do projeto o abate do carvalho, baseado na análise fitossanitária do estudo que foi

---



B

---

previamente elaborado para ser com base no plano de abates.-----

Disse que o carvalho tinha, segundo a análise fitossanitária, um problema estrutural, uma vez que o mesmo surgiu de uma rebentação espontânea que nasceu em cima de um muro, e que ao ser retirado o muro, tal como previa o projeto, a estabilidade desta árvore estava posta em causa, e que isso foi levantado e analisado através do estudo fitossanitário. -----

Concluiu dizendo que a árvore em questão foi abatida agora porque só presentemente se interveio nesta zona, esclarecendo que os primeiros abates foram feitos no início da obra, e que o abate desta ficou para este momento porque só com a demolição do muro se deu a necessidade de estabelecer o abate e avançar com o que estava previsto e programado na calendarização da obra, dizendo que este foi o motivo do abate desta árvore em específico. -----

Sobre a questão do **canil de Canedo**, abordada pelo vereador Márcio Correia, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal, Vítor Marques, que começou por dizer que as coisas não aconteceram exatamente como aquele vereador referira.-----

Explicou que o que aconteceu, não tem nada a ver com o canil, embora haja, efetivamente, uma ligação de uma das pessoas do “canil”, que é herdeira de uma herança indivisa da habitação onde ocorreram os factos que foram relatados pela comunicação social, em alguns sites e nas redes sociais. -----

Disse que tudo aconteceu através de uma ação levada a efeito por uma

---



---

associação de resgate animal, do Porto, que foi chamada a uma vivenda, em Louredo, na União de Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande, e que através dessa ação, por parte daquela associação, a GNR pediu a colaboração da Câmara Municipal, porque foram encontrados alguns cadáveres de animais. -----

Disse que os técnicos da Câmara deslocaram-se ao local, e foram recolhidos esses cadáveres de animais em sacos de plástico, que foram depositados em câmaras frigoríficas no canil municipal para efeitos de exames e perícias médico-veterinárias legais, que já foram efetuadas, para, depois, se poder dar explicações ao Ministério Público.-----

Interveio o vereador Márcio Correia solicitando ao vereador Vítor Marques que fosse mais explícito, porque continua sem perceber se o canil é legal ou ilegal, mesmo estando em propriedade privada.-----

Disse que se não tem condições para ter os animais, compete à Câmara, do ponto de vista dos vereadores do Partido Socialista, trabalhar em parceria para a legalização do canil e conferir-lhe todos os requisitos legais para que os animais que lá estão possam estar em condições, ou, se não houver essa possibilidade, encerrar o canil e arranjar uma alternativa para os animais que se encontram no local. -----

Referiu que embora reconheça que não é uma tarefa fácil para a Câmara, e que não está em causa a conduta do vereador Vítor Marques, porque, no entendimento dos vereadores do Partido Socialista, realmente é um processo de resolução política bem difícil.-----

Concluiu dizendo que, às vezes, são necessárias opções assertivas e não estar com meios termos, e que os vereadores do Partido Socialista

---



entendem que estes meios termos poderão estar a prejudicar os animais e a permitir que essas pessoas continuem a praticar atos terríveis com os animais, principalmente os animais abandonados. -----

Interveio o Sr. Presidente dizendo que, pelo que entendeu, da explicação do vereador Vítor Marques, não se tratava de um canil, que foram encontrados animais mortos numa moradia, em Louredo, que houve uma denúncia à GNR que pediu a intervenção da Câmara para retirar os animais mortos, e concluiu dizendo que sobre o canil de Canedo, se não está em erro, era um terreno de reserva florestal e que já foi objeto de informação há muito tempo. -----

Interveio o vereador Vítor Marques dizendo que, o “pseudo” canil de Canedo foi encerrado pela DGAV – Direção-Geral da Alimentação e Veterinária, pela GNR e pela Câmara Municipal, destacando o excelente trabalho que foi efetuado pelo médico veterinário municipal. -----

Disse ainda que há um hiato de tempo entre o encerramento do “pseudo” canil e o processo que está a decorrer para o desmantelamento de todos os equipamentos existentes, referindo que, depois do encerramento do canil houve oportunidade em retirar os animais que ainda lá estavam. -----

Relativamente à questão dos **centros de testagem móveis no Concelho**, abordada pelo vereador Márcio Correia, o Sr. Presidente esclareceu que a maioria das freguesias já tem esses centros de testagem, e que há clínicas e farmácias que fazem testes. -----

Disse que está a ser estudado, em conjunto com o Centro Médico da Praça, a colocação de um posto de testagem com um contentor móvel,



---

provavelmente, no Europarque, que tem alguma facilidade de estacionamento e de circulação. -----

Sobre a questão da **equipa de trabalho relacionada com o Covid-19**, abordada pelo vereador Márcio Correia, o Sr. Presidente informou que existe uma equipa desde o início, que desde setembro reúne de 15 em 15 dias e que é constituída pela Câmara, que inclui a Proteção Civil, a Ação Social e todos os vereadores, o Conselho de Administração do Hospital de São Sebastião, o Diretor do ACES Feira/Arouca, ou por quem ele se faça substituir, um médico especialista em saúde pública, um enfermeiro de saúde pública intensivista e pela Delegada de Saúde.

Relativamente à questão da **requalificação da Rua do Engenho Novo, em Paços de Brandão**, abordada pelo vereador Délio Carquejo, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro das Obras Públicas, Amadeu Albergaria, que informou que de acordo com aquilo que foi transmitido na reunião de 20 de dezembro de 2021, a última comunicação da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., com a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, data de 2 de junho, a solicitar o levantamento topográfico da zona onde se pretende intervir, e que contende com a jurisdição da APA, acrescentando que para o efeito foi necessário fazer a desmatação de toda a zona junto ao rio. -----

Interveio o vereador Délio Carquejo dizendo que ficou confuso com a explicação do vereador Amadeu Albergaria, que pelas palavras daquele vereador o levantamento topográfico ainda não foi feito.-----

O vereador Amadeu Albergaria explicou que foi preciso fazer a desmatação da área e que, agora, será feito o levantamento topográfico

---



---

solicitado pela APA, tendo o vereador Délio Carquejo dito que então quem está com atraso é a Câmara e não a APA. -----

O vereador Amadeu Albergaria disse que o vereador Délio Carquejo referira que tinha tido conhecimento de que existiria na Câmara uma autorização da APA, já há 2 meses, e que aquilo que ele – vereador Amadeu Albergaria – lhe disse foi que desconhecia essa situação, porque tinha uma informação contrária dos serviços da Câmara, dizendo que os serviços confirmaram que não existe nenhuma autorização da APA para que a obra possa avançar. -----

O vereador Délio Carquejo contrapôs dizendo que não falou em autorização, que questionou se havia algum documento da APA relativamente a esse requerimento e que o vereador Amadeu Albergaria está a confirmar que havia um documento há 2, 3 ou 4 meses. -----

Disse assim que o que está em falta é a Câmara proceder ao levantamento topográfico e enviá-lo para a APA, para depois receber o parecer, ao que o vereador Amadeu Albergaria respondeu afirmativamente, tendo o vereador Délio Carquejo dito que, então, a informação que lhe foi prestada na reunião ordinária de 22 de novembro de 2021, não foi a mais correta. -----

O vereador Amadeu Albergaria contrapôs dizendo que a informação que prestou ao vereador Délio Carquejo, é que foi pedida autorização à APA, e que a APA solicitou que fosse feito um levantamento topográfico. -----

Disse que confirma que o procedimento está do lado da Câmara e que também reitera que a informação que prestou na reunião ordinária de 22 de novembro de 2021 foi a informação correta. -----

---



O vereador Délio Carquejo questionou ainda o vereador Amadeu Albergaria se lhe poderia dar mais ou menos uma orientação de quanto é o tempo de intervenção para que se possa arrancar com o processo, ao que o vereador Amadeu Albergaria respondeu que, neste momento, não podia responder a essa questão.-----

O vereador Amadeu Albergaria prosseguiu dizendo que, não querendo fazer desta a discussão principal, porque também não é esse o objetivo, o objetivo é que avance a obra da requalificação da Rua do Engenho Novo, mas porque se tenta sempre dar as informações corretas a todos os vereadores, foi consultar a ata do dia 22 de novembro de 2021 e em resposta à questão colocada pelo vereador Délio Carquejo na reunião de 8 de novembro de 2021, o que referira é que era necessário pedir o parecer externo da APA e que para isso era necessário fazer o levantamento topográfico do local, pelo que estava a ser feita a desmatção, entretanto já concluída, e a limpeza do terreno, e que, depois, se obteria o parecer da APA. -----

Concluiu dizendo que gostaria que fique claro o que disse na reunião de 22 de novembro de 2021, e que pensa que a informação que foi dada por si, na altura, foi precisa e depois reconfirmada. -----

Sobre a questão da **Festa das Fogaceiras**, abordada pelo vereador Délio Carquejo, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, que começou por dizer que dividiria em dois componentes a programação da festividade, referindo que uma componente é o programa cultural e artístico que decorre essencialmente nos equipamentos culturais,



Cineteatro António Lamoso, Europarque, Biblioteca Municipal e Museus e nalgumas entidades culturais parceiras associadas do movimento associativo, mas sempre com programação de auditório, porque é essa a pretensão. -----

Disse que a intenção é manter, de acordo com o enquadramento, as recomendações que sejam definidas pelo Governo, sendo que à data o que é exigido é o certificado de recuperação ou a apresentação de um teste negativo para o acesso a estes eventos. -----

Referiu que uma outra componente prende-se com o cumprimento do voto, com o programa solene, que é composto pelo cortejo cívico, missa e bênção das fogaças e procissão. -----

Disse que, neste momento, ainda não há uma posição, uma vez que o Governo irá reunir com os especialistas na próxima quarta-feira, e que, sendo um assunto que está a ser acompanhado integralmente pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, naturalmente com o apoio da tutela, a quem agradece toda a disponibilidade, o que está combinado é, mediante a elaboração e a conceção de três cenários, em que um cenário é o mais restritivo, há um cenário moderado e há um cenário mais brando, de selecionar um cenário que melhor se enquadre nas circunstâncias e, naturalmente, nas diretrizes do Governo. -----

Informou que ficou combinado, no dia 7 de janeiro, já com toda a informação existente e, eventualmente, já com a publicação do que foi definido em Conselho de Ministros, decidir um dos 3 cenários para a realização da programação solene do dia 20 de janeiro, e também do programa cultural e artístico, dizendo que nada garante que as





restrições possam ser aliviadas ou, justificadamente, serem ainda mais severas. -----

O vereador Gil Ferreira concluiu dizendo que o assunto aguarda o que vier a ser definido na sequência desta consulta que o Governo fará aos especialistas para a atualização das condições de acesso e de funcionamento das atividades quer religiosas quer culturais. -----

Relativamente à intervenção do vereador Sérgio Cirino sobre o **Perlim**, o Sr. Presidente disse querer agradecer as palavras elogiosas que aquele vereador endereçou a toda a equipa, que também já tinha referido que estão de parabéns pelo esforço e pela dificuldade que foi o evento. -----

Sobre a questão da **ciclovía do Cáster**, abordada pelo vereador Sérgio Cirino, o Sr. Presidente disse que ele próprio já ouviu falar da intervenção nas margens do rio Cáster ainda não estava sequer na Câmara de Santa Maria da Feira, e que a verdade é que há aqueles que têm umas ideias e há os que as concretizam, acrescentando que o Executivo Permanente está a tentar concretizar algumas das boas ideias que sempre foram faladas no território. -----

Disse que o vereador Sérgio Cirino referira que a dimensão da ciclovía poderia ser pequena, que é uma opinião que depois se analisará, uma vez que é situado numa zona com alguma sensibilidade ecológica, e que julga que se se fizer uma coisa muito grande poder-se-ia também estar a impactar demasiado naquele meio ambiente. -----

Referiu que, como o vereador Sérgio Cirino sabe, o Município já adquiriu os terrenos todos até à Escola EB 2,3 Fernando Pessoa, e que vai ser feito agora o planeamento e o projeto, e também outras



intervenções, designadamente a requalificação das margens. -----

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que a partir do momento que se pretende transformar aquela zona num parque urbano, que é o que está a acontecer, naturalmente que terão que ser estudadas as melhores soluções para a consolidação de margens, com técnicas de arquitetura vegetal, entre outras, e que já se está a contratualizar serviços para fazer esse estudo e esse projeto. -----

Disse que, posteriormente, está prevista a ligação à passagem subterrânea que existe no Europarque, mas que, neste momento, a obra vai até à Escola EB, 2,3 Fernando Pessoa.-----

Elucidou que a Câmara já se candidatou a financiamento da APA para a última obra dos passadiços do Rio Uíma, referindo que é muito provável que haja aprovação.-----

O Sr. Presidente concluiu dizendo que quanto a financiamento para as margens do Rio Cáster, mesmo agora no overbooking, que é a parte final dos fundos comunitários, se houver alguma hipótese de ser feita uma candidatura, naturalmente, que será feita. -----

**ORDEM DO DIA** -----

**1 - Ata** -----

**- Reunião ordinária de 20 de dezembro de 2021** -----

Retirado da Ordem do Dia -----

**2 - Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal** -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere o seu despacho, datado de 28 de dezembro de 2021, do seguinte



1

teor:-----

“Despacho -----

Considerando:-----

- O agravamento da situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, que implicou a adoção de diversas medidas restritivas por parte do Governo Português com o objetivo de evitar a propagação do vírus;-----

- No âmbito das medidas adotadas, foi publicada a Lei n.º 91/2021, de 17 de dezembro, que alterou a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, e que prorroga até 30 de junho de 2022 o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais;-----

- Que é absolutamente imperioso que se adotem todas as medidas preventivas destinadas a evitar a propagação do vírus, salvaguardando a saúde de todos, sendo uma das medidas mais eficazes a de evitar a concentração de pessoas, principalmente em espaços fechados;-----

- A realização presencial das reuniões da Câmara Municipal, implicando a presença de trabalhadores da autarquia, munícipes, jornalistas e de todos os elementos que a integram no mesmo espaço, acarreta um risco que deve ser evitado, desde logo porque, caso ocorra um caso de infeção, os demais elementos do executivo municipal ver-se-ão obrigados a cumprir um período de quarentena, com os prejuízos sérios evidentes na gestão dos assuntos municipais, -----

Determino, ao abrigo do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação dada pela Lei n.º 91/2021, de 17 de dezembro, que a



---

próxima reunião da Câmara Municipal do dia 3 de janeiro de 2022 seja realizada por videoconferência, a qual será transmitida em direto no portal do Município.-----

O presente despacho produz efeitos imediatos. Proceda-se à sua divulgação pelos meios habituais, submeta-se à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação e dê-se conhecimento a todos os membros do executivo. -----

Santa Maria da Feira, 28 de dezembro de 2021.” -----

Acompanha o despacho supratranscrito, a proposta do Sr. Presidente, datada de 28 de dezembro de 2021, que, seguidamente, se transcreve: -

“Considerando:-----

- O agravamento da situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, que implicou a adoção de diversas medidas restritivas por parte do Governo Português com o objetivo de evitar a propagação do vírus; -----

- No âmbito das medidas adotadas, foi publicada a Lei n.º 91/2021, de 17 de dezembro, que alterou a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, e que prorroga até 30 de junho de 2022 o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais;-----

- Que é absolutamente imperioso que se adotem todas as medidas preventivas destinadas a evitar a propagação do vírus, salvaguardando a saúde de todos, sendo uma das medidas mais eficazes a de evitar a concentração de pessoas, principalmente em espaços fechados;-----

- A realização presencial das reuniões da Câmara Municipal, implicando

---



a presença de trabalhadores da autarquia, munícipes, jornalistas e de todos os elementos que a integram no mesmo espaço, acarreta um risco que deve ser evitado, desde logo porque, caso ocorra um caso de infeção, os demais elementos do executivo municipal ver-se-ão obrigados a cumprir um período de quarentena, com os prejuízos sérios evidentes na gestão dos assuntos municipais, -----

Proponho que, ao abrigo do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação dada pela Lei n.º 91/2021, de 17 de dezembro, a Câmara delibere: -----

1 - Que a realização das reuniões da Câmara Municipal até ao próximo dia 31 de março de 2022 o sejam por videoconferência, que serão transmitidas em direto no portal do Município, -----

2 - Que, nas reuniões em que esteja prevista a intervenção do público, ou seja, na última reunião de cada mês, sejam criadas as condições técnicas necessárias para que os munícipes inscritos possam intervir no período a eles destinado.” -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho supratranscrito. -----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita. -

**3 - Empreitada de “Consolidação estrutural e reabilitação da muralha e ruína do Paço do Castelo de Santa Maria da Feira” -----**

**- Ratificação do despacho de aprovação de erros e omissões, bem como do mapa de quantidades e medições retificado, e de determinação da prorrogação do prazo de entrega de propostas -----**

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se



refere o seu despacho, datado de 17 de dezembro de 2021, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Atendendo que a próxima reunião de Câmara se realiza no dia 20 de dezembro de 2021 e que o prazo de resposta a erros e omissões do procedimento supraidentificado já terminou, não sendo possível a convocação de uma reunião extraordinária para o efeito, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovo expressamente os erros e omissões constantes da informação n.º 95-DEP/2021 de 7 de novembro de 2021, da Divisão de Projetos, que se encontra apensa ao presente despacho, recusando todos os que dela não constam.-----

Aprovo, ainda, o mapa de quantidades e medições retificado com os erros e omissões aprovados, que se encontra anexo à citada informação. Considerando que não foi possível a aprovação dos erros e omissões, dentro do prazo legal inicial para o efeito, determino que se proceda à prorrogação de prazo de entrega de propostas pelo período de 51 dias corridos.-----

À Câmara para ratificação.”-----

Acompanham o despacho supratranscrito os anexos a que o mesmo se refere.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho supratranscrito, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.----

**4 - Concessão de Exploração e Gestão dos Serviços Públicos**



A

---

**Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento no Concelho  
de Santa Maria da Feira -----**

**- Revisão do tarifário para o ano de 2022 -----**

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a sua proposta, datada de 21 de dezembro de 2021, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Tendo presente:-----

I. A proposta de atualização de tarifário remetida pela concessionária Indaqua Feira - Indústria de Águas de Santa Maria da Feira, SA, através do ofício ref.ª RG/CMCC/CE - 29269, datado de 12 de novembro de 2021;-----

II. A informação da técnica superior, Dra. Elisabete Cruz, que se anexa, e onde consta que “...a atualização do tarifário para o ano de 2022 encontra-se devidamente realizada, designadamente no que diz respeito à conformidade dos cálculos apresentados pela Concessionária com as fórmulas e princípios de revisão previstos no 4.º aditamento ao contrato de concessão”; -----

III. A informação do advogado, Dr. Rui Pedrosa de Moura, que se anexa, e onde se conclui que “A confirmar-se a verificação dos pressupostos acima referidos por parte da assessora financeira do Concedente, somos de parecer que, no plano estritamente jurídico, nada há a opor à proposta de atualização de tarifário apresentada pela Concessionária, pelo que se encontram reunidas as condições para a mesma ser ratificada nos termos previstos no artigo 45.º, alínea a) do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto”; -----

---



IV. Que o preço da água “em alta” a praticar pela Águas de Douro e Paiva, S.A. para o ano de 2022 já se encontra fixado, conforme consta do anexo à proposta referida em I.;-----

V. Que a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos já emitiu parecer favorável sobre a proposta de tarifário para 2022, que se anexa, e onde consta que “Conclui-se que a proposta de revisão tarifária apresentada pela Indaqua Feira para 2022 está em conformidade com as disposições do contrato de concessão, podendo por isso, ser aprovada pelo concedente”-----

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, da Cláusula 76.ª, do contrato de concessão, da alínea a), do artigo 45.º, do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, e da alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação da proposta de revisão do tarifário para o ano de 2022, nos termos apresentados pela Concessionária.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita o ofício da Indaqua Feira a que a mesma se refere, registado sob o n.º 16336, em 12 de novembro de 2021, do seguinte teor: -----

“Exmo. Senhor. Presidente,-----

De acordo com o estipulado no Contrato de Concessão assinado entre a Indaqua Feira e o Município de Santa Maria da Feira, vimos pelo presente enviar a proposta de revisão do tarifário para o ano de 2022, que deverá entrar em vigor a 1 de janeiro próximo.-----

A Indaqua Feira informa, ainda, que enviou esta proposta de revisão tarifária à Entidade Reguladora (ERSAR) no dia de hoje. -----





Sem outro assunto de momento, enviamos os nossos melhores cumprimentos.”-----

Acompanha o ofício supratranscrito a proposta de revisão do tarifário para o ano de 2022 a que o mesmo se refere – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivada na pasta anexa ao respetivo livro de atas. - Acompanha também a proposta supratranscrita o parecer do advogado Rui Pedrosa de Moura, datado de 21 de dezembro de 2021, do seguinte teor:-----

“Parecer -----  
Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento - atualização do tarifário para 2022. -----

Foi-nos solicitado parecer sobre a proposta de atualização do tarifário para o ano de 2022, remetida pela concessionária Indaqua Feira - Indústria de Águas de Santa Maria da Feira, SA, através do ofício ref.<sup>a</sup> RG/CMCC/CE-29269, datado de 12 de novembro de 2021.-----

Contexto: -----  
A Águas do Douro e Paiva, SA, pelo seu ofício ref.<sup>a</sup> OF-469/2021, datado de 4 de outubro de 2021, comunicou à concessionária municipal as tarifas a aplicar para o ano de 2022. -----

O valor da tarifa volumétrica do serviço de abastecimento de água, encontra-se definitivamente fixado, em virtude de o coeficiente “At” da fórmula de revisão, correspondente ao valor da água “em alta” a praticar pela “Águas do Douro e Paiva, SA”, para o ano de 2022, se encontrar definido. -----



A ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos) emitiu parecer favorável sobre a proposta de tarifário para 2022 apresentada pela Concessionária municipal, e onde consta que "Conclui-se que a proposta de revisão tarifária apresentada pela Indaqua Feira para 2022 está em conformidade com as disposições do contrato de concessão, podendo por isso, ser aprovada pelo concedente";-----

Pressupostos: -----

O cálculo do valor do tarifário para o ano de 2022 terá sempre de assentar nos seguintes pressupostos: -----

I) aplicação da fórmula de atualização prevista no Anexo XXIII-B ao Contrato de Concessão, conforme previsto na cláusula 76.<sup>a</sup> do Contrato de Concessão;-----

II) o índice de preços ao consumidor (total sem habitação) relativo ao continente em outubro de 2021 (base 100=2012) é de 105,707, o que corresponde a uma variação positiva deste índice de 1,833% em relação ao ano anterior, já que o mesmo índice em outubro de 2020 era de 103,804; -----

III) o valor da tarifa volumétrica do serviço de abastecimento de água, será fixado em função do preço de água em alta para 2022, comunicado pela empresa fornecedora "Águas do Douro e Paiva, SA", no valor de 0,4353 €/m<sup>3</sup>, que corresponde a um aumento de 0,9% em relação a 2021 (0,4314 €/m<sup>3</sup>). -----

IV) as restantes tarifas deverão encontrar-se em conformidade com o Anexo XXIII-B. -----



Conclusão:-----

A confirmar-se a verificação dos pressupostos acima referidos por parte da assessoria financeira da Concedente, sou de parecer que, no plano estritamente jurídico, nada há a opor à proposta de atualização de tarifário apresentada pela Concessionária, pelo que se encontram reunidas as condições para a mesma ser ratificada nos termos previstos na alínea a), do artigo 45.º, do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto”.-----

Acompanha igualmente a proposta supratranscrita a informação n.º 1518/2021/EC/DAF, do seguinte teor: -----

“Relativamente ao assunto em epígrafe, e após análise e revisão da proposta apresentada pela Indaqua Feira, cumpre-me informar que a atualização do tarifário para o ano de 2022 encontra-se devidamente realizada, designadamente no que diz respeito à conformidade dos cálculos apresentados pela Concessionária com as fórmulas e princípios de revisão previstos no 4.º aditamento ao contrato de concessão.” -----

Interveio o vereador Sérgio Cirino dizendo que, mais um ano, em que encontra-se para aprovação, o tarifário dos serviços municipais de água e saneamento, salientando frisar municipais porque, por enquanto, ainda são do município, embora sejam concessionados a alguém que os explora.-----

Disse que esta atualização, não pode deixar de dizer, continua na senda das anteriores, porque existem aumentos extraordinários que foram efetuados para o reequilíbrio da concessão de água e saneamento em Santa Maria da Feira e que se vão prolongar de 2018 a 2028, inclusive,



ou seja, além das atualizações decorrentes da forma de cálculo inicial, existe também uma atualização extraordinária anual que vai onerar os feirenses, e que, em relação a isso, queria tecer algumas considerações para todos verem as diferenças que existem entre o concelho de Santa Maria da Feira e concelhos vizinhos. -----

Referiu que um concelho vizinho que é explorado pela AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A., e que se falava que quando a AdRA tomasse conta da concessão o custo iria ser brutal e que ainda ia ser mais caro do que aquele que é no concelho de Santa Maria da Feira, o que vai verificando é que Santa Maria da Feira já leva 21 ou 22 anos de água mais cara, e que ainda vai levar mais alguns anos de água mais cara, porque mesmo a AdRA tendo subido os preços, estes não se comparam com os preços de Santa Maria da Feira, dizendo que, por exemplo, no município de Ovar, todos os escalões tarifários do consumo do metro cúbico de água são mais baratos do que os que são praticados em Santa Maria da Feira. -----

Disse que Santa Maria da Feira, que é um Concelho tão amigo das indústrias e das associações, tem um único tarifário, onde a tarifa variável para as indústrias, para as IPSS e para as autarquias são de 2,32 €/m<sup>3</sup>, enquanto que no mesmo tarifário da AdRA encontra-se um preço mais barato para as indústrias, para as IPSS e para as autarquias, dando o exemplo que, em Santa Maria da Feira, uma IPSS paga o metro cúbico de água a 2,32 € e no concelho de Ovar paga a 0,94 €, chamando a atenção para a diferença de valores, que é mais do dobro. Disse ainda que pode dar outros exemplos, em Santa Maria da



---

Feira se se quiser fazer um ramal de água a partir dos 20 metros que são gratuitos, e que por esta gratuitidade tanto lutou o Partido Socialista e que foram cobrados ilegalmente alguns anos, podemos também ver a diferença entre uns serviços e outros. -----

Referiu que a execução de mais um metro linear de ramal de água em Santa Maria da Feira custa 68,55 €, em Ovar custa 23,00 € e a execução de um ramal de saneamento em Ovar, um metro linear a mais custa 40,00 € e em Santa Maria da Feira custa 91,00 €, chamando a atenção também para esta diferença de valores. -----

Disse que em Santa Maria da Feira é ainda pior quando se corta a água, porque em Ovar tem que se pagar 40,90 €, e em Santa Maria da Feira tem de se pagar 55,54 €. -----

O vereador Sérgio Cirino prosseguiu dizendo que, depois, existem muitas mais diferenças, todas, infelizmente, penalizadoras para Santa Maria da Feira, por isso urge que seja repensado este contrato de concessão. -----

Concluiu dizendo que um apartamento T2 na Rua Dr. Vitorino de Sá, em Santa Maria da Feira paga de taxas fixas no mês de dezembro, e já não está a falar do consumo da água, 17,01 € e um apartamento T2 na Rua Serpa Pinto, no Porto, paga de taxas fixas na fatura da água 7,44 €, ou seja, é mais do dobro, que não chega às três vezes mais, mas quase, pelo que os vereadores do Partido Socialista irão votar contra esta atualização do tarifário da água e saneamento para 2022, porque é penalizadora para todos os feirenses. -----

O Sr. Presidente disse que a intervenção do vereador Sérgio Cirino já é

---



---

habitual por parte dos vereadores do Partido Socialista. Disse que a AdRA não tem a água mais barata que em Santa Maria da Feira, porque tem acompanhado através dos estudos que a DECO faz e que publica com regularidade, embora o Partido Socialista diga que Santa Maria da Feira tem a água mais cara do país, o que não é verdade, nem sequer está nos 10 primeiros concelhos, comentando que há coisas que, às vezes, o preço não é tudo.-----

Prosseguiu dizendo que também concorda que Santa Maria da Feira tem um preço de água elevado, mas é um contrato que foi assinado há 21 anos, a caminho dos 22, e que, naturalmente, tem que ser respeitado, fazendo sobressair que é respeitador do direito e respeitador dos contratos e que, hoje, existe um bom serviço de água em Santa Maria da Feira.-----

Disse ainda que o vereador Sérgio Cirino na sua intervenção referiu a questão dos ramais, que foram gratuitos devido ao Partido Socialista, o que não é verdade, referindo que o Partido Socialista quer tudo gratuito, como se as coisas existissem em estado espontâneo, nomeadamente o ramal na natureza, não existe.-----

Fez sobressair que o que provocou a revisão e este ligeiro acréscimo, de poucos cêntimos no tarifário, foi precisamente que o equilíbrio económico-financeiro da concessão previa uma cobrança de verbas por ramais a partir do momento que a Câmara, na renegociação, pediu que os ramais deixassem de ser pagos, e que essa verba tinha que ser compensada de alguma forma.-----

Disse que não tem nada contra e nada a favor, que preocupa-lhe a

---



65  
D

qualidade de serviço e, obviamente, o preço da água, mas que, neste momento, existe um contrato e que quando chegar à devida altura terá que ser feita, eventualmente, uma análise da concessão ou não. -----

Disse ainda que todo o investimento que a Indaqua Feira está a fazer no Concelho passará daqui a alguns anos a ser propriedade do Município no final da concessão, e nessa altura será uma herança boa para os feirenses, referindo que alguns deixam heranças más, dívidas públicas brutais, taxas de juro sempre a subir, outros procuram deixar um concelho infraestruturado, e que o investimento que foi feito poderá tornar possível baixar significativamente o preço dos serviços prestados. Referiu que está perfeitamente à vontade, porque este processo, o concurso público para executar as infraestruturas não foi conduzido por si, o preço não foi definido por si, é um contrato com mais de 20 anos de história. -----

O Sr. Presidente concluiu dizendo que, neste momento, o Município está balizado por um contrato, onde existem os pareceres e a análise técnico-jurídica e o parecer favorável da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, pelo que tem que se cumprir com o contrato em questão. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Amadeu Albergaria, Sónia Azevedo, Vítor Marques, Gil Ferreira, Ana Ozório e Mário Jorge Reis, aprovar a proposta supratranscrita, e dar conhecimento à Assembleia Municipal, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro da Administração, Finanças e



Modernização Administrativa. -----

Os vereadores Márcio Correia, Sérgio Cirino, Maria Manuela Alves e Délio Carquejo votaram contra. -----

**5 – Empreitada de “Reabilitação e Ampliação do Edifício destinado a Arquivo Municipal” -----**

**- Prorrogação de Prazo -----**

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Amadeu Albergaria, datada de 27 de dezembro de 2021, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Considerando a informação prestada pelos serviços que é parte integrante da presente proposta, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a prorrogação legal de prazo pelo período de 49 dias.” -----

Acompanham a proposta supratranscrita a informação n.º 127-DDOM-MA-2021, datada de 16 de dezembro de 2021, do seguinte teor: -----

“Sequencialmente à informação emanada da fiscalização da empreitada em epígrafe, com procedimentos protocolados com a DFE, e relativa a solicitação, do empreiteiro, de uma prorrogação legal de prazo de 49 dias, com justificação, de trabalhos complementares, acrescido de restrições e limitações no fornecimento de materiais, face à pandemia do Covid-19, concordo com o parecer emitido pelo CDFE de aprovação da referida prorrogação de prazo, de 49 dias, a título legal.” -----

Acompanham também a proposta supratranscrita a informação n.º 48-DFE-PCA-2021, datada de 15 de dezembro de 2021, do seguinte teor: --





1

“Visto e de acordo com o parecer técnico favorável da Fiscalização da empreitada em anexo, propondo-se o deferimento do pedido de prorrogação de prazo de 49 dias a título legal, na sequência dos trabalhos complementares anteriormente aprovados, para além da situação pandémica que gerou também alguns constrangimentos no normal desenvolvimento dos trabalhos. -----

À consideração superior.” -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais.-----

**6 – Empreitada de “Requalificação do Pavimento da Rua da Agrela de Baixo – Sanguedo” -----**

**- Auto de receção definitiva -----**

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Amadeu Albergaria, datada de 27 de dezembro de 2021, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando a informação prestada pelos serviços que é parte integrante da presente proposta, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de vistoria de receção definitiva da empreitada e a liberação da caução.”-----

Acompanham a proposta supratranscrita a informação n.º 33-DFE-SAC/2021, datada de 17 de dezembro de 2021, do seguinte teor: -----

“Para efeito de aprovação do auto de vistoria de receção definitiva dos trabalhos que se enquadram no período de garantia até cinco anos, da



empreitada e assunto e liberação da caução, com restituição das quantias retidas, junto envio o original do referido auto. -----

De acordo com o Código dos Contratos Públicos - D.L. N.º 18/2008, na sua redação atual, nos n.ºs 4 a 7 do artigo 295.º deve o Dono da Obra liberar o valor total das cauções ainda não efetuadas. -----

A quantia a liberar, ainda retida, para reforço do depósito de garantia, é no valor de 779,96 € (setecentos e setenta e nove euros e noventa e seis cêntimos).”-----

Acompanha também a proposta e informação supratranscritas o auto de receção definitiva referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma Construções Carlos Pinho, Lda. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

**7 - Bolsas de Estudo da Universidade Lusófona - Ano letivo 2021/2022**-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, instruída pela informação n.º 1541/2021/AR/DE, datada de 27 de dezembro de 2021, que, seguidamente, se transcreve:-----

Considerando que: -----

- a atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior constitui um importante apoio que possibilita a continuação dos estudos a



muitos jovens, principalmente àqueles cuja condição socioeconómica se revela impeditiva desta continuidade;-----

- o protocolo de parceria entre o Município de Santa Maria da Feira e a Universidade Lusófona do Porto, deliberado em reunião ordinária de Câmara a 22/02/2010, para atribuição de uma bolsa de estudo para um aluno que inicie o ciclo de estudos naquela universidade e que seja residente no Concelho de Santa Maria da Feira; -----

- a candidatura ocorreu, mediante o preenchimento de formulário e respetiva entrega dos documentos necessários à sua formalização; -----

- foram aplicados os critérios definidos pelo Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo de Santa Maria da Feira, para análise e apreciação das candidaturas rececionadas;-----

Face ao exposto os candidatos concorrentes foram: -----

Candidatos	Curso	Freguesia	RPC
Beatriz da Silva Melo	Direito	Lobão	104,17 €
Cátia Alexandra Santos Pinto	Direito	Gião	257,74 €
Sara Andreia Gomes da Costa	Psicologia	N. da Regedoura	468,71 €
Nicole Silva Oliveira	Psicologia	N. da Regedoura	522,26 €
João Miguel Rodrigues Monteiro	Psicologia	Lourosa	537,14 €

- tendo por base o critério de menor rendimento per capita do agregado familiar entre os candidatos, propõe-se a indicação duma atribuição da bolsa de estudo à aluna Beatriz da Silva Melo. -----

Mais se informa que esta bolsa de estudo é atribuída pela referida Universidade, cuja propina mensal, neste ano letivo cifra-se no montante de 3.950,10 € anual. -----

À consideração superior.” -----



---

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indicar, a aluna Beatriz da Silva Melo para atribuição de uma bolsa de estudo, pela Universidade Lusófona, cuja propina anual cifra-se no montante de 3.950,10 €, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo. -----

**8 - Acordo de Parceria Institucional entre o Município de Santa Maria da Feira, a Universidade do Porto e a Faculdade de Letras da Universidade do Porto**-----

**- Ratificação**-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, instruída pela informação n.º CI-DMPCT-2021-01, datada de 28 de dezembro de 2021, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando -----  
a colaboração continuada no desenvolvimento de projetos na área da Arqueologia e Museologia que vem sendo prosseguida pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Letras, e esta Câmara Municipal, remontando há pelo menos meio século, iniciada com a realização de campanhas de escavações arqueológicas no Castro de Fiães e no de Romariz, tem vindo a ser reforçada ao longo destes anos com diversas parcerias de colaboração em vários projetos e eventos científicos e culturais; -----

que as instituições de Ensino Superior e as Autarquias são essenciais para a concretização de projetos de cariz científico, pedagógico, social,

---



económico e cultural, entre outros, no território nacional; -----  
que constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda  
dos interesses próprios das respetivas populações em parceria com  
entidades legalmente constituídas, venho assim propor a ratificação do  
presente protocolo, em anexo, assinado entre o Município, a  
Universidade do Porto e a Faculdade de Letras da Universidade do  
Porto. -----

À consideração superior.” -----

Acompanha a proposta supratranscrita o Acordo de Parceria  
Institucional a que a mesma se refere, que, seguidamente, se  
transcreve: -----

“Acordo de Parceria Institucional -----

Entre: -----

Universidade do Porto, fundação pública de direito privado, pessoa  
coletiva n.º 501413197, sita Praça Gomes Teixeira, s/n 4099-002,  
através da Reitoria, neste ato representado pelo Reitor, Prof. Doutor  
António Manuel de Sousa Pereira, com poderes suficientes para a  
vincular, adiante designada U.Porto, e da Faculdade de Letras da  
Universidade do Porto, pessoa coletiva n.º 6000027740, sita na Via  
Panorâmica, s/n, 4150-564 Porto, doravante designada FLUP, neste ato  
representada pela Diretora, Prof. Doutora Cândida Fernanda Antunes  
Ribeiro, com poderes bastantes para o ato, em conjunto designadas por  
Primeiras Outorgantes -----

e -----

Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, com



---

sede na Praça da República, 4520-234 Santa Maria da Feira, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Emídio Ferreira dos Santos Sousa, com poderes para este ato, doravante designado por Município, -----

Considerando,-----

- a colaboração continuada no desenvolvimento de projetos na área da Arqueologia e Museologia que vem sendo prosseguida pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Letras, e a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, que remonta há meio século atrás com a realização de uma campanha de escavações arqueológicas no Castro de Fiães, em outubro de 1971, sob a direção dos Professores Carlos Alberto Ferreira de Almeida e Eugénio dos Santos; -----
  - a parceria foi reforçada, a partir de 1980, com o início de trabalhos arqueológicos no Castro de Romariz, a colaboração no projeto para a criação do museu municipal, materializado no Museu Convento dos Lóios, e a realização de diversos eventos científicos e culturais, sendo o Congresso Internacional “Cultura Castreja: Identidades e Transições”;--
  - o projeto para uma exposição sobre os vasos gregos em coleções portuguesas públicas e privadas, iniciado em 2018, que contará com coleção de vasos gregos da antiga Faculdade de Letras da U.Porto, e que decorrerá no Museu Convento dos Lóios, cuja inauguração, em resultado da pandemia da COVID19, foi adiada para 2022; -----
  - a participação de docentes da Faculdade de Letras (R. Centeno, R. Morais, D. Ferreira) e da Faculdade de Arquitetura (A. Siza Vieira) da Universidade do Porto na coordenação e preparação da exposição
-



“Mitos, Deuses e Heróis, As coleções de Vasos Gregos em Portugal”;-----

- que as instituições de Ensino Superior e as Autarquias são essenciais para a concretização de projetos de cariz científico, pedagógico, social, económico e cultural, entre outros, no território nacional; -----

- que constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em parceria com entidades legalmente constituídas; -----

- o interesse cultural e científico da exposição museológica temporária que estará patente no Museu Convento dos Lóios, promovida pelo Município de Santa Maria da Feira e o reconhecimento desse interesse por parte da Reitoria da Universidade do Porto, através do Museu de História Natural e da Ciência da Universidade do Porto e a Faculdade de Letras da Universidade do Porto. -----

As partes, tendo por base um longo e profícuo historial de cooperação, consideram de muito interesse promover o reforço da colaboração científica e de extensão sociocultural entre as instituições outorgantes, pelo que pelos seus legítimos representantes celebram o presente acordo de parceria institucional que se rege pelos considerandos supra e pelas seguintes cláusulas: -----

Cláusula 1.<sup>a</sup> -----

Objeto -----

O presente acordo tem por objeto estabelecer as condições de comparticipação na publicação de uma obra, em três volumes, que pretende complementar e dignificar a efeméride da exposição museológica temporária, intitulada “Mitos, deuses e Heróis. As coleções



---

de Vasos Gregos em Portugal”, que para além do catálogo detalhado de todas as peças, reunirá mais de meia centena de estudos especificamente desenvolvidos para esta ocasião, por renomados investigadores, dando a conhecer ao público nacional e internacional as coleções portuguesas de vasos gregos.-----

Cláusula 2.<sup>a</sup>-----

Obrigações das primeiras outorgantes-----

A Reitoria da Universidade do Porto e a FLUP, reforçam a sua participação neste evento, atribuindo uma comparticipação financeira, no montante de € 10.000,00 (dez mil euros) cada, totalizando o montante de € 20.000,00 (vinte mil euros), a ser paga num prazo de trinta dias, após da publicação do catálogo da exposição.-----

Cláusula 3.<sup>a</sup>-----

Obrigações do segundo outorgante-----

1 - O Município assume a responsabilidade pela edição da obra referida na cláusula 1.<sup>a</sup>, comprometendo-se a entregar 100 (cem) exemplares da publicação à Reitoria da Universidade do Porto e 100 (cem) exemplares à Faculdade de Letras da Universidade do Porto;-----

2 - É ainda compromisso do segundo outorgante a publicitação da colaboração e apoio concedido pela Universidade do Porto e pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto na realização do evento e na publicação do catálogo da exposição.-----

Cláusula 4.<sup>a</sup>-----

Colaboração das partes-----

As partes comprometem-se a assegurar uma estreita colaboração com

---





vista ao fornecimento de todas as informações necessárias à realização da exposição, bem como ao correto acompanhamento e execução do catálogo da exposição. -----

Cláusula 5.<sup>a</sup> -----

Vigência -----

- 1 – O presente acordo vigorará até à data de publicação do catálogo; ----
- 2 – Eventuais alterações ao presente acordo ficam sujeitas à prévia anuência das partes e serão sempre reduzidas a escrito, como adicional ao presente acordo. -----

Cláusula 6.<sup>a</sup> -----

Resolução -----

O incumprimento por uma das partes das obrigações estabelecidas no presente acordo confere à outra o direito de o denunciar. -----

Cláusula 7.<sup>a</sup> -----

Disposições finais -----

Para constância e fiel cumprimento, as partes outorgam e assinam o presente acordo em três vias de idêntico teor e valor.” -----

O vereador Gil Ferreira disse querer acrescentar que o protocolo em questão tem enfoque na parceria para a realização de uma exposição de dimensão internacional com o tema, Mitos, Deuses e Heróis, as coleções de vasos gregos em Portugal. -----

Disse que esta é uma exposição que tem a participação do arquiteto Álvaro Siza Vieira e de professores, tais como o professor Rui Centeno, e que, neste caso, em concreto, permite também a publicação de uma obra com estudos científicos de elevado valor, em 3 volumes, que tem a



---

coparticipação, nomeadamente, entre outros parceiros, mas o enfoque é a reitoria da Universidade do Porto e a Faculdade de Letras da Universidade do Porto, que apoiarão esta edição, cada uma adquirindo 100 exemplares, que totaliza o valor de 20 mil euros para a publicação desta obra, que está a ser realizada no âmbito da exposição que referira, que tem origem precisamente aquando de Santa Maria da Feira, capital da Cultura do Eixo Atlântico em 2018, aquando da realização do Congresso Internacional - Cultura Castreja: Identidade e Transições. --- Referiu que, a partir daí, também alinhando com a programação da cultura no Município, designadamente o enfoque na trilogia temática do Imaginarius que culminou, como certamente se todos se recordarão, com o tema subordinado aos Mitos, e, nesse contexto, entendeu-se trazer para esta dimensão da Cerâmica Grega e da mitologia à programação.-----

Disse que a exposição esteve prevista realizar-se em 2020, foi adiada para 2021 e, agora, está-se com enfoque na possibilidade de a realizar dada a sua dimensão e aos atributos em 2022, conforme está previsto no plano e orçamento na página 117.-----

O vereador Gil Ferreira concluiu dizendo que era só este acrescento que gostava de fazer, para além dessa relação de mais de cinco décadas com a Universidade do Porto, no caso em concreto, com a Faculdade de Letras da Universidade do Porto, nestes trabalhos de ligação em particular ao Castro de Romariz, ao qual este protocolo é específico, tem esse enfoque.-----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou,

---



por unanimidade, ratificar o acordo supratranscrito, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo. -----

**9 – Protocolo de Parceria entre Município de Santa Maria da Feira e Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão** -----

**- Ratificação** -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, instruída pela informação n.º 1523/2021/ASANTOS/DE, datada de 21 de dezembro de 2021, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando:-----

- a alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, e que determina que em matéria de educação, compete à Câmara Municipal, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.”; -----

- o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória para uma educação escolar em que os alunos constroem e sedimentam uma cultura científica de base humanista, mobilizando a compreensão de processos e fenómenos científicos que permitam a tomada de decisão e a participação ativa enquanto cidadãos;-----

- os Clubes Ciência Viva na Escola são espaços de conhecimento,



abertos e dirigidos a toda a comunidade educativa, incluindo famílias e restante comunidade local, para promover o aceso a práticas científicas inovadoras; -----

- a aplicação dos Programas de Inovação Curricular e Autonomia das Escolas encontra nos Centros Ciência Viva parceiros estratégicos da maior importância para os Clubes Ciência Viva na Escola; -----

- que o presente Protocolo de Parceria visa, entre outros, proporcionar uma visita e oficina gratuitas às turmas do 5.º ano de escolaridade em cada ano letivo das escolas do Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão; -----

Face ao exposto, propõe-se que seja submetido ao executivo camarário para deliberação a aprovação da ratificação do Protocolo de Parceria entre Município de Santa Maria da Feira e o Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão nos termos propostos. -----

À consideração superior.” -----

Acompanha a proposta supratranscrita o Protocolo de Parceria a que a mesma se refere, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Protocolo de Parceria-----

Entre -----

Município de Santa Maria da Feira -----

e -----

O Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão-----

Preâmbulo -----

Considerando que: -----

1. O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória para uma



educação escolar em que os alunos constroem e sedimentam uma cultura científica de base humanista, mobilizando a compreensão de processos e fenómenos científicos que permitam a tomada de decisão e a participação ativa enquanto cidadãos;-----

2. Os Clubes Ciência Viva na Escola são espaços de conhecimento, abertos e dirigidos a toda a comunidade educativa, incluindo famílias e restante comunidade local, para promover o acesso a práticas científicas inovadoras; -----

3. Os Clubes Ciência Viva na Escola fomentam a abertura da Escola à comunidade local, através do incentivo ao estabelecimento de parcerias com instituições científicas e de ensino superior, autarquias, centros Ciência Viva, empresas com I&D, museus e outras instituições culturais; -----

4. A aplicação dos Programas de Inovação Curricular e Autonomia das Escolas encontra nos Centros Ciência Viva parceiros estratégicos da maior importância para os Clubes Ciência Viva na Escola. -----

Partes-----

Entre o Município de Santa Maria da Feira/Museu do Papel Terras de Santa Maria com sede Praça da República, 4520-234 Santa Maria da Feira representado pelo Doutor António Gil Ferreira, na qualidade de Vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo -----

E -----

O Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão com sede na Avenida Escolar, 408, 4535-525 Paços de Brandão, representado pela sua Diretora Maria Lúcia de Sousa Costa Silva.-----



A

Cláusula 1.<sup>a</sup> -----

Âmbito-----

O presente Protocolo estabelece as condições gerais de cooperação nos domínios das competências estabelecidas do Município de Santa Maria da Feira/Museu do Papel (MSMF/MP) e do Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão.-----

Cláusula 2.<sup>a</sup> -----

Obrigações-----

1. No âmbito do presente Protocolo são obrigações do MSMF/MP: -----

a. Apoiar o desenvolvimento de atividades educativas no Agrupamento de Escolas;-----

b. Cooperar com o Agrupamento de Escolas no desenvolvimento profissional contínuo dos professores convergente com o objeto e a missão da MSMF/MP: -----

c. Aproximar as escolas das fontes de conhecimento e tecnologia – instituições científicas e de ensino superior, empresas com I&D - fomentando uma ligação mais estreita à comunidade científica e à própria produção de conhecimento e inovação; -----

d. Proporcionar uma visita e oficina gratuitas às turmas do 5.º ano de escolaridade em cada ano letivo das escolas do Agrupamento de Paços de Brandão. -----

2. Constituem obrigações específicas do Agrupamento de Escolas, no âmbito do presente Protocolo:-----

a. Fomentar a abertura da Escola à comunidade local, através do incentivo ao estabelecimento de parcerias com instituições científicas e



de ensino superior, autarquias, centros Ciência Viva, empresas com I&D, museus e outras instituições culturais; -----

b. Assumir todos os deveres, competências e responsabilidades legais que lhe pertencem enquanto estabelecimento de ensino da rede pública, durante a realização das atividades; -----

c. Estabelecer com as partes formas de cooperação que permitam identificar outras medidas concretas de envolvimento de professores e alunos com vista à melhoria da educação e cultura científicas. -----

Cláusula 3.<sup>a</sup> -----

Acompanhamento e avaliação -----

O acompanhamento e a avaliação do cumprimento do presente Protocolo serão assumidos conjuntamente pelas partes, cabendo a cada uma delas a designação do respetivo representante para o desempenho desta tarefa. -----

Cláusula 4.<sup>a</sup> -----

Vigência e Validade -----

1. O presente Protocolo tem início na data da sua assinatura, data em que começa a produzir os seus efeitos, mantendo-se as condições indicadas no objeto do presente protocolo. -----

2. O presente Protocolo pode ser revisto, por iniciativa de qualquer um dos outorgantes, face a alterações significativas das circunstâncias que determinaram os seus termos, mediante acordo entre as partes. Poderá ainda ser revogado em qualquer momento, mediante expresse acordo mútuo ou por qualquer das partes, dentro do princípio da boa-fé, quando ocorra situação que deva considerar-se justa causa de



---

resolução, mediante prévia comunicação escrita. -----

Aos 20 de dezembro de 2021 vai o presente Protocolo ser assinado, em sinal de conformidade, pelos representantes das partes.” -----

A vereadora Maria Manuela Alves interveio dizendo que relativamente ao ponto em discussão, gostaria de sugerir algum cuidado na redação deste tipo de protocolos, sobretudo quando se faz referência a documentos oficiais, como é o caso do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória. -----

Disse que, o primeiro considerando do preâmbulo foi retirado do referido perfil, que o protocolo contém outras lacunas que empobrecem os objetivos do documento que, neste momento é basilar para todo o trabalho desenvolvido nas escolas. -----

A vereadora Maria Manuela Alves disse que, o redator do protocolo reduz valores e competências referidos no perfil do aluno, ficando muito aquém do documento oficial. -----

Disse que, a sua sugestão é no sentido, quando se refere a documentos oficiais, de que é importante não os deturpar ou então é preferível citá-los *ipsis verbis*. -----

Concluindo a sua intervenção a vereadora Maria Manuela Alves disse aproveitar a oportunidade para chamar a atenção para o lapso existente no site da Câmara, na Divisão da Educação, mais concretamente, no documento que diz respeito às bolsas de estudo, referindo que seria bom proceder-se à sua correção. -----

O Sr. Presidente interveio dizendo que é pertinente as sugestões de melhoria da vereadora Maria Manuela Alves, dando a palavra ao

---





vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, que disse ser pertinente, porque a dimensão da Divisão da Educação pauta-se pelo exemplo. -----

O vereador Gil Ferreira prosseguiu dizendo que no que diz respeito ao protocolo em questão, disse que há mais um conjunto de protocolos que virão às reuniões de Câmara para ratificação, acrescentando que todos os protocolos têm o mesmo fim. Disse que, certamente, como a professora Maria Manuela Alves conhecerá, esteve aberto um período de candidaturas aos Clubes Ciência Viva na Escola, e que, os agrupamentos de escolas do Concelho pediram um conjunto de parcerias ao Município, e que, os protocolos de parceria são quase como declarações de intenção ou cartas de conforto para valorar a candidatura dos agrupamentos a este programa, referindo que foram um conjunto de protocolos cuja minuta foi enviada ao Município pelos diretores dos agrupamentos de escolas do Concelho. Mas que, certamente, o Município vai fazer chegar a mensagem da vereadora Maria Manuela Alves, para que se possa aprimorar e seja melhorado no futuro. -----

Concluiu dizendo que, no que diz respeito à gralha identificada no portal do Município, na Divisão da Educação, será corrigida, essa como outras que venham a ser detetadas. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo de parceria supratranscrito, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo. -----



**10 – Processos de Urbanização e Edificação** -----

Retirado da Ordem do Dia, considerando que não estavam presentes quaisquer Processos de Urbanização e Edificação para apreciação nesta reunião. -----

**Resumo diário de tesouraria**-----

A Câmara tomou conhecimento – através do resumo diário de tesouraria disponibilizado, antes da reunião, a todos os membros da Câmara – do saldo das dotações orçamentais do dia 30 de dezembro de 2021, no valor de 50.247.905,60 €. -----

**Listagem dos pagamentos efetuados** -----

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião - dos pagamentos efetuados entre 13 a 27 de dezembro de 2021, no valor total de 6.913.135,09 €. -----

**Aprovação do texto das deliberações em minuta** -----

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas. -----

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 5 minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da Divisão da Administração Geral que secretariou a reunião e que a lavrou. -----

O Presidente da Câmara,

A Chefe da Divisão, Maria da Graça Coelho dos Santos